



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3829/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Extrato de publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 17.790/2023 – PROAD.
Interessados(as): ROSANE COSTA LIMA
Assunto: Redução de jornada
Decisão: Deferimento.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3067/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 19738/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para realizar audiência de instrução nos processos 0010609-44.2022.5.18.0002; 0011304-95.2022.5.18.0002; 0010097-27.2023.5.18.0002; 0010343-93.2023.5.18.0002; 0010442-90.2023.5.18.0002; 0010941-74.2023.5.18.0002; 0011084-63.2023.5.18.0002 e 0011121-90.2023.5.18.0002 em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Valle Piovesan, Juiz Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para atuar nos dias 27 e 28 de novembro de 2023 nos autos dos processos 0010609-44.2022.5.18.0002; 0011304-95.2022.5.18.0002; 0010097-27.2023.5.18.0002; 0010343-93.2023.5.18.0002; 0010442-90.2023.5.18.0002; 0010941-74.2023.5.18.0002; 0011084-63.2023.5.18.0002 e 0011121-90.2023.5.18.0002, oriundos da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3074/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº. 18244/2023, CONSIDERANDO a liberação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos, para participar de reunião presencial do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2023, das 9h às 17h, na Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, no dia 18 de outubro de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos, no percurso São Luís dos Montes Belos – Brasília – São Luís dos Montes Belos, bem como o consequente adicional de deslocamento.

Motivo da viagem: Participar de reunião presencial do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3064/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 19520/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no interregno de 19 de fevereiro a 9 de março de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 10 a 19 de março de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 29 de julho a 17 de agosto de 2024,

com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 18 a 27 de agosto de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3080/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 19845/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos do grupo Rio Quente Resorts em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Wagson Lindolfo José Filho, volante regional, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO o deferimento de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde à Excelentíssima Juíza do Trabalho Lívia Fátima Gondim Prego, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no interregno de 1º de agosto a 29 de setembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 2667/2023;

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Lívia Fátima Gondim Prego, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, de que prorrogará sua licença médica por mais 40 (quarenta) dias a partir de 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para atuar no dia 11 de outubro de 2023, nos autos dos processos do grupo Rio Quente Resorts, oriundos da Vara do Trabalho de Caldas Novas, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Wagson Lindolfo José Filho, volante regional e atualmente respondendo pela Titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas, se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3068/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Proad 10220/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO que aquela unidade judiciária não conta com juiz auxiliar fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, volante regional, para atuar nos processos de suspeição na Vara do Trabalho de Goiatuba, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, no qual o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do

Trabalho Fabiano Coelho de Souza se declarou suspeito.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3065/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 18984/2023,
CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 29, XIX, do Regimento Interno, que atribuiu ao Corregedor Regional a competência para convocar Juiz do Trabalho para substituição ou auxílio no Tribunal;
CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº. 49/2023, que concedeu férias regulamentares à Excelentíssima Desembargadora Káthia Maria Bomtempo de Albuquerque, para usufruto no interregno de 07 de novembro a 16 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 502/2023, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais Federais e prevê que os afastamentos superiores a 20 (vinte) dias ensejam convocação de juiz para atuar no Tribunal; e
CONSIDERANDO a necessária observância as listas de merecimento e antiguidade, para fins de auxílio e substituição no Tribunal, aprovadas pelas Resoluções Administrativas nºs 01/2022 e 03/2022, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, em observância à lista de antiguidade aprovada pela RA nº 03/2022, o Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Káthia Maria Bomtempo de Albuquerque, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 07 de novembro a 16 de dezembro de 2023, nos termos do §2º do artigo 29 da Resolução Administrativa nº 69/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3066/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, a partir de 15 de agosto de 2022 com atuação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2104/2022;
CONSIDERANDO as informações prestadas, via Processo Administrativo Sisdoc 14430/2022 e Proad 10299/2023, pelos Excelentíssimos Juízes Titulares e Auxiliares do Foro de Anápolis; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos interregnos de 29 de outubro a 11 de novembro e de 17 a 23 de dezembro de 2023;

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis nos interregnos de 12 a 17 de novembro e de 24 a 31 de dezembro de 2023; Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG****Concessão de SF - FT de Anápolis - 16out2023**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS	
CARGO OU FUNÇÃO	SECRETÁRIO-EXECUTIVO CEJUSC ANAPOLIS	
LOTAÇÃO	Foro Trabalhista de Anápolis	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.040,00
	Saque	960,00
	Obrigações Patronais	200,00
	Total	3.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	12/12/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	15/12/2023
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação a serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria**Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 3097/2023**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 19793/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição e instalação de cortinas tipo rolô em tecido Tela Solar Screen, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Paulo Sérgio de Castro (titular) e Luís Viana dos Santos Júnior (suplente);

II – Integrantes Técnicos: Diego Cássio Tertuliano (titular) e Armando Rassi Filho (suplente);

III – Integrantes Administrativos: e Regina Célia de Medeiros (titular) e Pherilene Felisbino Duarte (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3073/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1288/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 27/10/2023, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Posse-GO.

Motivo: Atuar como Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Posse, conforme PROAD nº 10560/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3077/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1296/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 20/10/2023, à servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Goianésia-GO.

Motivo: Ministrar palestra por ocasião do evento "Café Seguro", na cidade de Goianésia-GO, conforme PROAD nº 19864/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3076/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Distribui as vagas de estágio supervisionado entre as unidades judiciárias de 1º e 2º graus e unidades de apoio judiciário e administrativo.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 897/2022;

CONSIDERANDO as balizas trazidas por deliberação conjunta dos Comitês Orçamentários de Primeiro e de Segundo Graus acerca da matéria, bem como o teor dos Processos Administrativos de números 2038/2023, 2041/2023, 13813/2022, 12752/2022, 14499/2022, 5443/2023,

8518/2021 e PROAD números 14912/2023 e 16469/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, 130 (cento e trinta) vagas de estágio supervisionado e remunerado, na forma da legislação vigente e das disposições regulamentares desta Portaria.

§ 1º A distribuição das vagas de estágio entre as unidades judiciárias de 1º e 2º grau e unidades de apoio judiciário e administrativo dar-se-á nos seguintes moldes:

- I – 1 (uma) vaga para cada Vara do Trabalho;
- II – 1 (uma) vaga para cada Posto Avançado da Justiça do Trabalho;
- III – 1 (uma) vaga para cada Gabinete de Desembargador(a);
- IV – 1 (uma) vaga para cada unidade de apoio a colegiado de Desembargadores;
- V – 2 (duas) vagas para a unidade de conciliação de 1º grau, sediada na capital;
- VI – 2 (duas) vagas para a unidade de conciliação de 2º grau;
- VII – 2 (duas) vagas para a unidade de conciliação digital;
- VIII – (uma) vaga para cada unidade de conciliação sediada no interior do Estado;
- IX – 1 (uma) vaga para a unidade auxiliar de execuções;
- X – 2 (duas) vagas para a unidade de recurso de revista;
- XI – 1 (uma) vaga para a unidade de cálculos judiciais;
- XII – 3 (três) vagas para a unidade de cadastramento processual;
- XIII – 1 (uma) vaga para a Diretoria-Geral
- XIV – 2 (duas) vagas para a Escola Judicial;
- XV – 6 (seis) vagas para a unidade de tecnologia da informação;
- XVI – 3 (três) vagas para a unidade de comunicação social;
- XVII – 2 (duas) vagas para a unidade de relações institucionais e cerimonial;
- XVIII – 3 (três) vagas para a unidade de manutenção e engenharia;
- XIX – 2 (duas) vagas para a unidade de governança e estratégia;
- XX – 3 (três) vagas para a unidade de saúde;
- XXI – 1 (uma) vaga para a unidade de licitações e contratos;
- XXII – 2 (duas) vagas para a unidade de documentação institucional;
- XXIII – 1 (uma) vaga para a unidade de gestão de pessoas;
- XXIV – 1 (uma) vaga para a unidade de precedentes e jurisprudência.

§ 2º A Vara do Trabalho de Goiás e o Posto Avançado de Porangatu contam, excepcionalmente, cada unidade, com duas vagas de estágio supervisionado.

§ 3º A distribuição prevista no *caput* abrange as subunidades que porventura integrem as estruturas das unidades principais, cabendo aos próprios gestores a alocação específica dos respectivos estagiários conforme as necessidades verificadas.

Art. 2º O remanejamento de vagas obsoletas e a abertura de vagas de estágio adicionais serão objeto de análise e decisão por parte da Diretoria-Geral, com subsídios da Secretaria de Gestão de Pessoas no que couber, observado o limite global de vagas previsto no *caput* do art. 1º, bem como o suporte orçamentário que tenha sido autorizado para o respectivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3072/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1294/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 24 a 26/10/2023, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição

deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.
Motivo: Conduzir veículo Oficial para o Desembargador-Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, à cidade de Brasília-DF.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3102/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 19791/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição ordinária de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização, material para manutenção de bens móveis, material químico e material de proteção e segurança para o exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Daniel Rocha Coelho Júnior (titular) e Erik Pinto de Andrade Rodrigues (suplente);

II – Integrantes Administrativos: Pherilene Felisbino Duarte (titular) e Valéria Cristina Barcelos (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3099/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 19792/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de materiais de expediente, processamento de dados, acondicionamento e embalagem, material elétrico, eletrodomésticos, bandeiras e insígnias para o exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Daniel Rocha Coelho Júnior (titular) e Erik Pinto de Andrade Rodrigues (suplente);

II – Integrantes Administrativos: Valéria Cristina Barcelos (titular) e Regina Célia de Medeiros (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 19916/2023 (PROAD)

Interessado(a): Luciana Mendonça Rezende Cardoso

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 3079/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 17742/2023,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor ALAN MARCOS VAZ, código s163104, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão para a Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 23 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3075/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 18691/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ROGÉRIO FREIRE AMORIM (s162035), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade PARCIAL, a partir de 21/09/2023 a 21/09/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1			
Despacho	1			
Despacho GP	1		Despacho DG	5
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1		Portaria	5
Portaria	1		Portaria DG	5
Portaria SCR/DGMAG	1		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
DIRETORIA GERAL	5		Despacho	8
Despacho	5		Despacho SGPE	8

Portaria	9	
Portaria SGPE	9	